



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021

“Altera o Decreto Municipal n.º 018/2021 para prorrogar seus efeitos e dá outras providências.”

1

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e

CONSIDERANDO os últimos boletins informativos expedidos pela Secretária de Saúde de São Domingos do Maranhão que atestam um aumento na escala de ativos da Covid-19, sendo de 324 casos ativos na data de 29 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 22 do Decreto Municipal n.º 018/2021 que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 22. O presente Decreto municipal passa a vigorar até 30/07/2021, podendo ser prorrogado a critério da administração mediante análise dos estudos e levantamentos feitos pela Secretária de Saúde do Município, Secretária de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal